



PORTARIA N.º 14.928, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

150

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição a partir desta data, a servidora Marta Maria de Almeida, matrícula 765, RG **.644.61*-* , CPF ***.853.21*-* , PIS/PASEP ***585016** - Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível E9 Padrão V(24), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 c/c artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo